



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
 CNPJ 27.142.694/0001-58

LEI N.º 182, DE 24 DE MAIO DE 2004.

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 80.000,00, para os fins que especifica.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1.º. Fica aberto ao Orçamento Municipal (Lei nº 165/2004) crédito especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2.º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1.º decorrerão de anulação de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 24 de maio de 2004.

PREFEITO MUNICIPAL
 Moacyr Carone Assad



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
 CNPJ 27.142.694/0001-58

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO	92	Secretaria Municipal de Turismo e Desporto
UNIDADE	9201	Secretaria Municipal de Turismo e Desporto
FUNÇÃO	23	Comércio e Serviços
SUBFUNÇÃO	695	Turismo
PROGRAMA	1.137	Promoção Turística
PROJETO		Convênio com a Fundação Espírito Santo Turismo e Eventos
Classificação/Dotação		
	3.0.00.00.00	Despesa Correntes
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
	3.3.50.41.00	Contribuições
	3.3.50.41.01	Contribuições..... R\$ 80.000,00

///



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
 CNPJ 27.142.694/0001-58

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO	92	Secretaria Municipal de Turismo e Desporto
UNIDADE	92.01	Secretaria Municipal de Turismo e Desporto
FUNÇÃO	23	Comércio e Serviços
SUBFUNÇÃO	695	Turismo
PROGRAMA	1.137	Promoção Turística
PROJETO	2.125	Const. De Quiosques Banh. Publ., Paisagismo
Classificação/Dotação		
	4.0.00.00.00	Despesa de Capital
	4.4.00.00.00	Investimentos
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
	4.4.90.52.99	Outros Equip. e Materiais Permanentes..... R\$ 80.000,00

///